



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 370/2008.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora Adjunto – Nível 01 – LAÉLIA PUMILLA BOTELHO CAMPOS DOS SANTOS, do Departamento de Estatística e Informa-tica desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão nº 352/2008 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015493/2008, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, à Docente LAÉLIA PUMILLA BOTELHO CAMPOS DOS SANTOS, do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, referente ao interstício de 19 de setembro de 2006 à 18 de setembro de 2008, baseado no que estabelece as Resoluções nº 57/88 e 266/2008 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 2 de dezembro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.